



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO N° 2.924, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ALCIDINEI BATISTA DE PAULA – PRESIDENTE DA COMISSÃO

RG nº 19.337.668-4/SSP-SP

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TERESA MARIA DA SILVA PELAH

RG nº 15.251.358-9/SSP-SP

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

SIMONE TERUEL NAVARRO

RG nº 22.160.624-5/SSP-SP

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ANELI CÓRDOBA LOPES GUERREIRO

RG nº 18.910.332-2/SSP-SP

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

ADRIANA GIACOMINI TROMBELI

RG nº 26.734.471-5/SSP/SP



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

HELENA CARRILHO LOPES SILVA

RG nº 4.467.521/SSP-SP

REPERESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIROS:

CLEIDE MORAES DE CASTRO

RG nº 4.414.355/SSP-SP

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:

APARECIDA FÁTIMA COGO DOS SANTOS

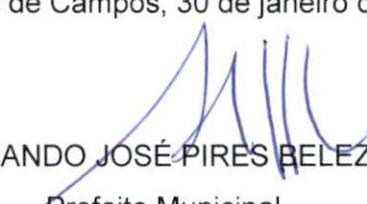
RG nº 24.025.881-2/SSP-SP

Artigo 2º - A composição do artigo anterior não será remunerada, sendo considerada como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 3º - Esta Comissão está vigente durante a Gestão 2013/2016.

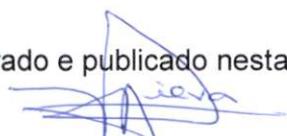
Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO N° 2.915, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

Bernardino de Campos, 30 de janeiro de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria